



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

EDITAL DE LEILÃO Nº. 00001/2022

Modalidade: On-line e Presencial

Data: 14 de julho de 2022

Horário: 10h

Processo Leilão nº. 00001/2022

A Comissão Especial de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, juntamente com o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, JUCEP 010/2014, através das Portarias nº. 006 e 007/20222, por ordem da Senhor Prefeito, torna público, que será realizada licitação pública, na modalidade, Leilão, às 10h, do dia 14 de julho de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Dom Adauto, 11 – Centro, nesta cidade. O leilão acontecerá na modalidade presencial e online, através do site www.lancecertoleiloes.com.br.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, ou com o Leiloeiro Oficial, através do telefone: (83) 9.8787-8175, ou e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Leilão: Alienação para a venda de bens inservíveis à **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB**, descrita no ANEXO I deste Edital, no estado em que se encontram, observados os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2 - Para poder ofertar lances, os interessados deverão se cadastrar previamente (em até 72 horas antes do leilão) no site www.lancecertoleiloes.com.br, e enviar os seguintes documentos:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

- a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.
- b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, e documentos de identificação do seu representante legal.
- c) Os documentos acima descritos também poderão ser enviados através do site e pelo e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.
- d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.
- e) É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.

3 – DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 - A visitação dos bens a serem leiloados será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho (antes do início do leilão) de 2022, mediante agendamento prévio através do telefone (83) 99163-8778 ou (83) 99323-1629 (Comissão Avaliação).

3.1.1 - Os bens estarão disponíveis para visitação no seguinte endereço: Garagem Municipal localizada na Rua São Miguel, s/n, Centro, Serra Redonda – PB.

3.2 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

3.3 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada, conforme o caso.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2 - O Leilão será realizado de forma presencial/online. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro Oficial e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

4.3 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

4.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB. Da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

4.5 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Leilão, cabendo a esta, eventual decisão.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao da seguinte forma:

5.1.1 - 100% (cem por cento) do lance até o segundo dia útil após a realização do leilão, através de TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC – Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário na conta da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, Agência: 2235-7, Conta Corrente: 10.091-9, Banco do Brasil, CNPJ: 08.868.937/0001-95.

5.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, e taxa administrativa de 5% (cinco por cento).

5.1.3 - A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando a Prefeitura Municipal de Serra Redonda-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer ônus sobre a mesma.

5.2 - O pagamento não efetuado até o prazo estabelecido sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

5.3 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão do leiloeiro e demais taxas e impostos que houverem sido pagos. O lote que houver sofrido desistência poderá ser adjudicado ao 2º colocado, a critério da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB.

5.4 – Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para o leiloeiro através do aplicativo “whatsapp”, através do número (83) 98787-8175, e pelo e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

6 – DA RETIRADA DOS BENS

6.1 - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados, para retirada dos mesmos.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.

6.2 - Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

6.3 - A liberação dos bens será efetuada pelo COMITENTE, a vista do seguinte documento:

a) A “Nota de venda” emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial;

6.4 - A Nota de venda emitida pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

7 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

7.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail contato@serraredonda.pb.gov.br, devendo ser dirigida ao Presidente da Comissão de Leilão.

7.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7.4. - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

7.5. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço contato@serraredonda.pb.gov.br.

7.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

8 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

8.1 - O Presidente da Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

8.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

8.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, por intermédio do Presidente da Comissão de Leilão.

9 - DA ATA DO LEILÃO

9.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

9.2. A Ata será, obrigatoriamente, assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

10.2 – A **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB** se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apreçados no estado em que se encontram.

10.3 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos. 93 e 95 da Lei 8.666/93 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

10.4 - O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirado do lote.

10.5 - Para os casos de alienação de veículos, a Prefeitura Municipal de Serra

Redonda-PB fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote para a

transferência de propriedade, ou autorização formal para retirar a 2ª via do



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

recibo, ficando os arrematantes responsáveis por todos aos atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Serra Redonda-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

10.6 - Todas as despesas dos veículos com licenciamento, taxas, seguro obrigatório, multas em atraso, se houver, bem como eventuais reajustes nas taxas cobradas pelo DETRAN/PB, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Redonda-PB, até a data do leilão, independentemente do contido no item.

10.7 - Para os casos de alienação de sucata de veículo (Lotes 07, 08 e 13) a BAIXA dos referidos lotes junto ao DETRAN-PB, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando os mesmos responsáveis por todos aos atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Serra Redonda e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

10.8 - O arrematante não poderá ceder permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro Oficial;

10.9 – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens no local indicado neste edital.

10.10 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 98787-8175, em horário comercial, ou e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca Ingá/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Serra Redonda – PB, 22 de junho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	FIAT/UNO MILLE ECONOMY – ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OFH 4996 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15822AD6760028 - RENAAM: 487145780 - COR: VERMELHA	8.000,00
02	FORD/KA SE 1.0 HA B – ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QSD 9438 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BFZH55L2J8205716 - RENAAM: 1164482987 - COR: BRANCA	18.000,00
03	PEUGEOT/BOXER M330M 23S – ANO/MODELO: 2010/2011 - PLACA: NQE 8477 - COMB: DIESEL - CHASSI: 936ZBXMMBB2064540 - RENAAM: 266712690 - COR: BRANCA	20.000,00
04	FORD/KA SE 1.0 HA B – ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QSD 9508 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BFZH55L4J8205720 - RENAAM: 1164486877 - COR: BRANCA	17.000,00
05	FIAT/MOBI EASY ON – ANO/MODELO: 2016/2017 - PLACA: QFP 0436 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD341A7XHY444483 - RENAAM: 1103761428 - COR: BRANCA	10.000,00
06	RENAULT/MASTER AMB RONTAN – ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: QFF 7847 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93YMAF4MCFJ453773 - RENAAM: 1235028230 - COR: BRANCA	28.000,00
07	FIAT/MOBI EASY ON – ANO/MODELO: 2016/2017 - PLACA: QFP 0446 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD341A7XHY444728 - RENAAM: 1103762378 - COR: BRANCA	17.000,00
08	FORD/KA SE 1.0 HA B – ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QSD 9458 - COMB: ÁLCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BFZH55L4J8201134 - RENAAM: 1164483797 - COR: BRANCA	18.000,00
09	RETRO ESCAVADEIRA AGRÍCOLA – MARCA: TATU MACHESAN – MODELO: RTA-6 – SÉRIE: 792/1744	4.500,00
10	CARROÇÃO	300,00
11	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (MATERIAL DE INFORMÁTICA, BALANÇA, MIMEÒGRAFO)	100,00

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL..... R\$
140.900,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

ANEXO II
FOTOS ILUSTRATIVAS DOS LOTES

<p>LOTE 01</p>	<p>LOTE 02</p>
	
<p>LOTE 03</p>	<p>LOTE 04</p>
	
<p>LOTE 05</p>	<p>LOTE 06</p>
	



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Comissão Especial de Leilão

RUA DOM ADAUTO, Nº. 11, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

<p style="text-align: center;">LOTE 07</p> 	<p style="text-align: center;">LOTE 08</p> 
<p style="text-align: center;">LOTE 09</p> 	<p style="text-align: center;">LOTE 10</p> 
<p style="text-align: center;">LOTE 11</p> 	